



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOÇÊ**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. N°: 95/2023

PROTOCOLADO

Em: 16/03/2023 às: 15:53

[Signature]
SECRETARIA

MENSAGEM RETIFICATIVA N° 001/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimento Vossas Excelências, encaminhamos, nos termos da legislação vigente, a presente **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n° 008/2023, de 14 de fevereiro de 2023**, com a finalidade de alterar o Art. 5º, passando o mesmo a ter a transcrição a seguir:

“Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.03.2023.”

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai,
aos 16 de março de 2023.

ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:0269799
2901
Assinado de forma digital
por ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2023.03.16
13:34:08 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 25/03/23
Presidente Adriane Perin
1º Secretário Carlo J. Zanatta